



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, 01 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000
Fone: (48) 3263-8119 | E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br

DECRETO 744/2012

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do quadro permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Tijuca, correspondente ao Edital nº 002/2011.

ELMIS MANNRICH, Prefeito Municipal de Tijuca, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 82, incisos VIII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e parecer jurídico nº 395/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 18 (dezoito) meses, contados de 17 de dezembro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do quadro permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Tijuca, correspondente ao Edital nº 002/2011, homologado em 26 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijuca, SC,
17 de Dezembro de 2012.


ELMIS MANNRICH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC
Publicado no mural oficial em:

17, 12, 2012

